

DOCUMENTÁRIO

Testamento de Anacleto Francisco Ximenes de Aragão. Transcrito do Original IPSE LITERIS

Em nome da Santíssima Trindade, Padre, Filho e Espírito Santo, trez Pessoas Distintas e hum so Deos verdadeiro. Saibão quantos este Instrumento de Testamento, ou como para sua validade melhor nome deva ter, virem, que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil oito centos e quarenta, aos vinte e seis de Abril do dito anno, nesta, Villa de Sobral, Provincia do Ceará Grande. Eu, Anacleto Francisco Ximenes de Aragão, estando de saude e em perfeito juizo e entendimento, talqual Deos Nosso Senhor foi servido dar-me, mas temendo-me da morte que he infalivel, e dezejando por minha alma no caminho da salvação, por não saber quando Deos Nosso Senhor me xamará para si e por me achar em edade avançada, me rezolvi afazer este Testamento, e despozição de minha ultima vontade pela maneira seguinte, escrito (escripto) a meu rogo pelo Padre Antonio da Silva Fialho e por mim dictado. Sou Christão Catholico Romano, professo e creio na lei de Jezus Christo, e com tudo quanto cre e ensina a Santa Igreja de Roma, abomino e detesto tudo quanto esta reprova, e como tal protesto viver e morrer. Sou natural de Pernambuco, filho legitimo de Thome Ximenes de Aragão e de Margarida Nunes Barbosa hoje falecidos; sou residente nesta Freguezia de Nossa Senhora da Conceição, da Villa de Sobral, Provincia do Ceara Grande do Bispado de Pernambuco; fui cazado a primeira vez com Maria Maximiana da Conceição, hoje falecida de cujo consorcio houve treze filhos cujos nomes são os seguintes: Siprianno, Urgula, Anna, Raimunda, Innocencia, Thome, Roberto, Adrião, Antonio, Francisco, Roza e Joze, e hum que na sceo morto sem se poder batizar; destes treze filhos ja fica declarado que hum nasceo morto, e faleceram Siprianno, Urgula e Anna, ficando thé o presente nove vivos; pela morte de minha primeira mulher se procedeu no Juizo de Orfãos desta Villa o Inventario onde os supraditos meus filhos então existentes ficarão herdeiros da meação do monte herdado (herdando) em outra metade; depois deste Inventario morreu Siprianno por ser solteiro eu fui o seu herdeiro, desses bens todos bens poucos, estes por serem periteiros já deixão de existir por ter decorrido bastante tempo, ou podera existir alguma couza pouca que não me merece consideração; tão bem morreu minha filha Urgula depois de cazada cu jos bens herdarão os seus irmãos, tendo seu marido, alem de meação a terça que lhe deixou ella minha falecida filha. Fui segunda vez cazado com Anna Maria do Nascimento e deste matrimonio houve seis filhos morrendo dous destes existem quatro cujos nomes são os seguintes: Joaquim, Maria, Joze, Ignacio, os dous fourão batizados em caza em artigo de morte, onde hum destes apenas butou hum brago de fora nelle se conferiu o Sacramento do Baptismo; tendo falecido esta segunda mulher ficando vivos os quatro referidos filhos Joaquim, Joze, Maria, Ignacio se procedeu o Inventário no Juizo de órfãos nesta Villa como na morte da primeira mulher ficando estes filhos herdeiros da meação do monte e eu fiquei-me com a outra meação. Finalmente sou cazado presentemente na forma do Sagrado Concilio Tridentino com JUSTA BEMVINDA MARIA DA GLORIA

da qual houve trez filhos que existem cujos nomes são os seguintes: Manoel, Raimundo e Maria; tanto estes filhos como aquelles outros são meus unicos sucessores e universaes herdeiros depois de tirada a terça parte dos meus bens como adeante passo a despor ficando sempre salva a meação da minha presente mulher. Primeiramente rogo a Deos Omnipotente me proteja athe o transe da minha morte, e que nesta tremenda hora me assista dignando se receber a minha alma entre os seus escolhidos na Bemaventurança pelos divinos merecimentos da sua Sacratissima Morte e Paixão, e rogo a Santissima Virgem Maria e todos os Santos e Anjos, e Archanjos da Corte Celeste sejam meus intercessores por amor do mesmo Deos. Depois do falecimento sera o meu corpo em volto em abito possivel e sera conduzido pelos meus amigos e Irmandade do Santissimo Sacramento, a cuja confraria pertenco e mais o Reverendo Parocho e Sacerdotes existentes no lugar, dizendo-se missa de corpo presente por todos os Padres que se acharem no lugar alem disto se dira mais hum oitavario de missas pela minha alma. Declarouns limitados bens moveis, semoventes e de raiz que depois de meu falecimento minha referida mulher ou qualquer que seja o tenedor os declarara explicitamente a moeda sera aquella que a minha mulher declarar se na ocasião houver. Deixo por herdeiros universaes da minha terça os filhos daminha mulher JUSTA BEMVINDA MARIA DA GLORIA, Manoel, Raimundo e Maria, e os que eu for tendo della pois justo he que estes meninos que inda estão em huma tão tenra idade sem terem herdado the o presente, não fiquem privados deste legado que lhes deixo. Nomeio meus Testamenteiros os meus filhos Antonio Ximenes de Aragão, Roberto Ximenes de Aragão e Thome Ximenes de Aragão, digo Thome Ximenes Madeira, nos quais depositando a minha confiança as esperanças como bons filhos espero que hajão de aceitar este meu Testamento havendo de no seu cumprimento concordar, ou «in solidum», conforme exigiram as circunstancias e não serão constrangidos a dar contas antes de dous annos. E assim tenho desposto este meu Testamento, que por estar escripto conforme dictei, assigno do meu proprio punho e afirmo no mesmo dia mez e anno retro.

Assigna: Anacleto Francisco Ximenes de Aragão † 14-10-1841.

Em 26 de Abril de 1840.

Testemunhas: Sancho Furtado de Mendonça

Rodrigo Alves Coelho
Luiz Joze Teixeira
Raimundo Nonato de Oliveira Ramos
Manoel Jacinto de Oliveira

Filhos do 1º Matrimonio:

Thome Ximenes de Aragão ou Thome Ximenes Madeira
Roberto Francisco Ximenes de Aragão
Adrião Ximenes de Aragão
Antonio Ximenes de Araggio
Francisco das Chagas Ximenes de Aragão
Joze da Paschoa Loreto Ximenes de Aragão
Raimunda Francisca de Lolola, cazada com Ignacio Furtado de Lolola
Innocencia Bemvinda da Conceição cazada com Alexandre Bernardino Ribeiro
Roza Maria de Viterbo cazada com Manoel Ferreira Cavalcanti
Siprianno Ximenes de Aragão
Urçula Ximenes de Aragão

Do 2º Matrimônio**Joaquim Ximenes de Aragão****Joze Ciriaco Ximenes de Aragão****Ignacio Ximenes de Aragão e Maria Neonilha Ximenes de Aragão cazada com****Joaquim Alves Medeiros****Filhos do terceiro matrimonio****Anacleto Francisco Ximenes de Aragão****Manoel Cornelio Ximenes de Aragão e Justa Bemvinda Maria da Gloria****Raimundo Ximenes de Aragão****Maria Magdalena Ximenes de Aragão****Anacleto Francisco Ximenes de Aragão, faleceu a 14 de outubro de 1841.**